



Município de Guaiára
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaiára - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.745 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

“Concede Licença Prêmio em pecúnia aos servidores que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Eloisa Oliveira Lelis**, Professora de Educação Básica I, 28H, Nível IN – da Diretoria Municipal da Educação conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 03/02/2018 a 07/09/2024, referente a 34 dias, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 2º - Ao servidor **Sidnei dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/03/2018 a 03/10/2024, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 3º - Ao servidor **José Mauro de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/03/2018 a 03/10/2024, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaiára, 16 de outubro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiára, na data supra.*

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos